PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.537 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 2.893.060,73– Diversas Secretarias.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.893.060,73** (Dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e sessenta reais e setenta e três centavos), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto as Secretarias da Administração, Educação, Saúde e Encargos Gerais do Município, como segue

Credito Suplementar:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
03.01,04.122.0012.4019	319004	Contratação por Tempo Determinado	12.381,22	31	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319011	Vencimentos e vantagens Fixas – PC	148.107,45	27	0001*
03.01.04.122.0012.4019	319013	Obrigações Patronais	33.810,36	28	0001*
03.01.04.122.0012.4299	319113	Obrigações Patronais	413.010,44	51	0001*
05.01.12.122.0023.4031	319011	Vencimentos e vantagens Fixas – PC	17.491,26	738	0020*
05.01.12.122.0023.4031	319013	Obrigações Patronais	2.152,88	739	0020*
05.01.12.122.0023.4031	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	1.274,84	740	0020*
05.01.12.122.0023.4031	319004	Contratação por Tempo Determinado	30,88	736	0020*
05.01.12.122.0023.4302	319113	Obrigações Patronais	20.028,00	742	0020*
05.01.12.126.0028.4292	319009	Salário Família	13,94	955	0001*
05.01.12.126.0028.4292	319011	Vencimentos e vantagens Fixas – PC	1.762,03	956	0001*
05.02.12.361.0027..4304	319113	Obrigações Patronais	90.852,64	882	0020*
05.02.12.361.0027.4049	319004	Contratação por Tempo Determinado	1.207,69	859	0020*
05.02.12.361.0027.4049	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	2.853,05	863	0020*
05.03.12.361.0027.4063	319004	Contratação por Tempo Determinado	45.784,98	868	0031*
05.03.12.361.0027.4063	3190011	Vencimentos e vantagens Fixas – PC	245.290,81	871	0031*
05.03.12.361.0027.4063	319016	Outras Despesas Variáveis – PC	1.047,21	875	0031*
05.03.12.361.0027.4305	319113	Obrigações Patronais	228.778,12	886	0031*
08.01.10.301.0049.4298	319011	Vencimentos e vantagens Fixas – PC	51.446,77	499	0040*
08.01.10.301.0049.4298	319013	Obrigações Patronais	7.588,05	500	0040*
08.01.10.301.0049.4300	319113	Obrigações Patronais	103.675,73	504	0040*
08.02.10.303.0052.4131	319004	Contratação por Tempo Determinado	3.978,99	575	4840*
08.02.10.305.0065.4312	319004	Contratação por Tempo Determinado	1.492,13	653	4710*
29.01.28.272.0140.4259	319003	Pensões	1.647,17	451	0001*

29.01.28.843.0000.3194	469071	Principal da Divida por Contrato	19.777,05	601	0001*
29.01.28.843.0000.4262	339047	Obrigações Tributaria e Contributivas	42.370,98	604	0001*
29.01.28.846.0140.4265	339091	Sentenças Judiciais	1.311.000,00	480	0001*
29.01.28.846.0140.4277	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	84.206,06	600	0001*
	S o m a		**2.893.060,73**		

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**Cod. Red.**	**RECURSO**
03.01.04.122.0012.4019	319016	Outras despesas variáveis - PC	88.742,85	30	0001
05.02.12.361.0027.4049	319011	Vencimentos e vantagens Fixas - PC	55.749,89	861	0020
12.01.08.244.0159.3247	449051	Obras e Instalções	32.353,41	1106	0001
05.01.12.122.0023.3140	449052	Equipamentos e Material Permanente	23.500,00	744	0020
05.01.12..126.0028.3241	449051	Obras e Instalações	7.500,00	1146	0001
05.01.12..126.0028.3241	409052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	1147	1111
05.04.12.364.0029.4315	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.000,00	985	0001
06.01.04.122.0031.3025	449051	Obras e Instalações	120.000,00	1082	0001
06.01.04.122.0031.3025	449051	Obras e Instalações	1.482.100,00	1098	1153
06.01.04.122.0031.4207	339030	Material de Consumo	88.285,48	128	1105
07.01.20.606.0154.3223	449052	Equipamentos e Material Permanente	13.200,00	1084	1151
07.01.20.606.0154.3223	449052	Equipamentos e Material Permanente	668.791,70	1105	1144
07.01.20.606.0155.3245	449052	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	1109	1144
07.02.20.602.0048.3160	449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	1085	1152
07.02.20.602.0048.3212	449052	Equipamentos e Material Permanente	11.837,40	1155	1114
	S o m a		**2.893.060,73**		

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de Dezembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração